



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 094/2025

SÚMULA: “Nomeia para o Cargo de Diretor de Divisão de Obras, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de março de 2025, para o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS**, o servidor efetivo Senhor **OSVALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 6**.

Art. 2º. – As atribuições de diretor encontram-se disposta no Art.18 e especificamente do Cargo de **Diretor de Divisão Obras**, encontram-se dispostas no Artigo 80 da **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 06**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de diretor, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal Nº. **0591/2022**, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVAI –PR**

Data ____/____/2025
Edição nº ____
Página nº ____